

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
1-03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0018/2000

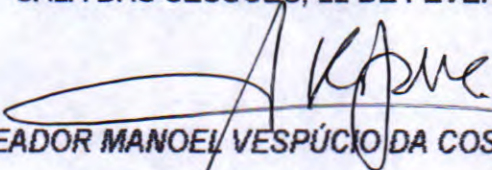
**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NA
ENTRADA DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, DE PRAÇA PEDRO
RESENDE DOS SANTOS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **PRAÇA PEDRO RESENDE DOS SANTOS**, a Praça localizada na confluência das Ruas Wellington Meirelles, Raimundo de Freitas e Maria Carolina Machado, na entrada do Bairro Santa Terezinha.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2000


VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS

/GCT/